

PORTARIA Nº 38.365/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3724/2012,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo NEUMAR MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 6239, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
VIAÇÃO TINDIQUERA LTDA.	01/04/2000 - 14/09/2003	Geral	3	5	14

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP